



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 48/2025
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.
7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DE VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 70.479,33 (setenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE OBRAS	
02.008.14.451.0009.2.174.	SINALIZAÇÃO URBANA CONV. 004/2022/PGE-DETRAN	
162 - 4.4.90.51.00.00 27010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.479,33

Total Suplementação: 70.479,33

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado o recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

CLEONE
LIMA
RIBEIRO:829
40746249
Cleone Lima Lima
Prefeito

Assinado eletronicamente por CLEONE
LIMA RIBEIRO:82940746249
ND: C=BR; C=CP-Brasil; OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB; OU=REB e-CPF-A1; OU=EMBRANCO; OU=3089144402014; OU=videoconferencia; CN=CLEONE LIMA RIBEIRO:82940746249
Fazem: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025-08-27 12:18:04-03
Versão: 2024.2.2